



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC
gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA Nº 298, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando a documentação juntada ao processo nº 9170/2024, RESOLVE:

1. CESSAR, a pedido, os efeitos da Portaria nº 344, de 21 de outubro de 2022, que concedeu à servidora PATRÍCIA FERREIRA TRINDADE licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares.
2. REGISTRAR que a servidora retornará ao exercício no dia 1º de agosto de 2024.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 26 de julho de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

